SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CÂMPUS EaD

Portaria nº. 004/2013-DG/EAD/IFRN **Natal (RN), 04 de fevereiro de 2013.**

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº. 3064/2012-Reitoria/IFRN, de 01 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 28º do Regimento Interno dos Câmpus do IFRN, aprovado pela Resolução nº. 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01 de julho de 2011,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do Câmpus de Educação a Distância os membros relacionados a seguir.

Item	Representação	Titular
01	Presidente	Carla Aguiar Falcão
02	Coord UAB/IFRN	Ilane Ferreira Cavalcante
03	Corpo Docente	Fabíola Barreto
		Flávio Dionel Baistrocchi
		Francisca Carneiro Ventura
		Lusia Mary Rolemberg Menacho
		Neyla Claudia Fernandes dos Santos
		Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes
04	Corpo Discente	Janire Maria de Mello
		Jeann Karlo Dantas Lima
		Maria da Conceição Pontes
05	Equipe Técnico-Pedagógica	Alexsandro Paulino de Oliveira
06	Secretário Acadêmico	Adda Késia Barbalho da Silva

II – ESTABELECER que a posse dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ERIVALDO CABRAL DA SILVA
Diretor